

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, por ordem do Ordenador de Despesa do MINICÍPIO DE OURÉM - PA, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2020/003-PMO, para Aquisição Emergencial de materiais e insumos, a serem utilizados no enfrentamento ao Covid-19.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 4 ° Lei 13.979/20, onde versa:

Art. 4° É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória n° 926, de 2020).

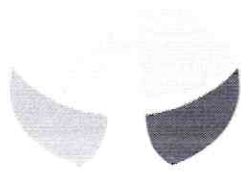
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa que versa sobre a Aquisição emergencial de materiais e insumos, a serem utilizados no enfrentamento ao COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém - SEMUS, sendo necessário os materiais para proteção e mitigação dos risco de contaminação e proliferação do contágios, considerando o grande número de servidores designados a atuar na linha de frente.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha pela empresa a ser contratada atendeu única e exclusivamente o critério menor preço, sendo que nem todas as empresas disponibilizavam a pronta entrega. Foi afirmado na manifestação inicial que a empresa P.R.N. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.156.192/0001-18, cotada com o menor valor é especializada no ramo objeto deste processo e possui estrutura e capacidade para atender com rapidez ao pedido, e assim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém - SEMUS.

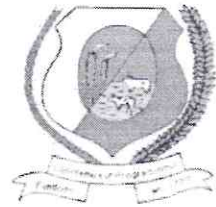
Desta forma, nos termos do Artigo 4° da Lei 13.979/20, e suas alterações posteriores, dessa forma a licitação é DISPENSADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço total dado o menor preço para o fornecimento do objeto, perfaz o valor de **R\$ 18.316,00 (dezoito mil, trezentos e dezesseis reais)**, sendo contratado com a empresa P.R.N. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.156.192/0001-18.

O setor de contabilidade afirmou que os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2020

Órgão: 10 -Unidade Orçamentária: 1010 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional programática: 10 304 1342 2.103 - Enfrentamento da
Emergência em Saúde Pública - COVID-19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de OURÉM/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - PMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979/20, e suas alterações posteriores, para contratação da empresa que apresentou a melhor proposta constante nos autos deste processo, informando que foram seguidos a tramitação e que constam os documentos necessários, dada a autorização e devido a urgente necessidade fora solicitado à empresa o envio das documentações da empresa e à apresentação das certidões fiscais e trabalhistas com vistas a formalização contratual.

OURÉM/PA, 14 de abril de 2020.

Paulo Sérgio Carvalho Rodrigues
Comissão Permanente de Licitação
Presidente